



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS CAPITÃO JOVINO ALVES PEDRA, PRIMO LUIZ BATISTA, CAMARGO TEIXEIRA, ENOI MACEDO, ANTERO FRANÇA, PRAÇA PHILOCLETO ALVES DE ARAUJO, MANOEL RODRIGUES COSTA, PETROS SIBE, MANOEL BIAR, FRANCISCO LOPES E TOMAS M. DA SILVA, BAIRROS NITERÓI E CENTRO, SITUADAS NESTE MUNICIPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ES.

A história do município de Atílio Vivacqua está ligada à colonização de Cachoeiro de Itapemirim. As primeiras investidas de desbravamento aconteceram nos primórdios do século XVIII, quando chegaram os primeiros aventureiros atraídos pelo ouro existente nas Minas de Castelo, então dominadas pelos índios Puris. Até o ano de 1963, o atual município de Atílio Vivacqua foi distrito cachoeirense, com a denominação de Marapé. A lei estadual nº 1916 de 30-12-1963, criou o município com a denominação de Atílio Vivacqua, em homenagem ao grande Jurisconsulto e Senador capixaba, Dr. Atílio Vivacqua. Foi emancipado em 10 de abril de 1964 e recebeu o nome atual em homenagem ao Senador Atílio Vivacqua.

O HOMENAGEADO

Atílio Vivacqua nasceu em 11 de outubro de 1894, em Muniz Freire. Seus pais eram José Antônio Vivacqua e Etelvina Souza Monteiro Vivacqua. Foi criado em Cachoeiro de Itapemirim, estudou no Ginásio Pedro Palácios, casou-se com Jenny Silva Vivacqua e tiveram três filhos: Antônio Carlos, Jussara e Atílio Geraldo (ainda vivo residente no RJ). Fundou e dirigiu por vários anos o jornal "O Município" da cidade de Cachoeiro de Itapemirim, que chegou a ser, em certa época, um dos melhores do Estado.

Foi Jornalista, Vereador Presidente da Câmara de Cachoeiro de Itapemirim, Deputado Estadual, Senador da República entre 1946 a 1961, Secretário de Estado da Educação, Publicista, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Deixou grande contribuição para a literatura jurídica nacional e, como Secretário de Estado da Educação, numerosos trabalhos.

Veio a falecer no Rio de Janeiro em 21 de janeiro de 1961.

ALTERAÇÃO TOPONÍMICA DISTRITAL

- São Gabriel do Muquí para São Felipe alterado, pela lei nº 933, de 06-12-1913.
- São Felipe para Marapé alterado, pelo decreto-lei estadual nº 15177, de 31-12-1943.
- Marapé para Atílio Vivacqua alterado, pela lei estadual nº 1916, de 30-12-1963.



Gentílico: atiliense / atílio-vivacquense

Atílio Vivacqua está localizado no Sul do Espírito Santo, com uma população de 12.105 hab., conforme IBGE de 2020. Faz divisa com 5 municípios e distante 160km da capital Vitória. A economia está fundamentada na agropecuária de pequenos agricultores.

Atílio Vivacqua código: 3200706



Prefeito JOSEMAR MACHADO FERNANDES (2021)

Gentílico atílio-vivacquense

Saiba mais no portal Cidades@

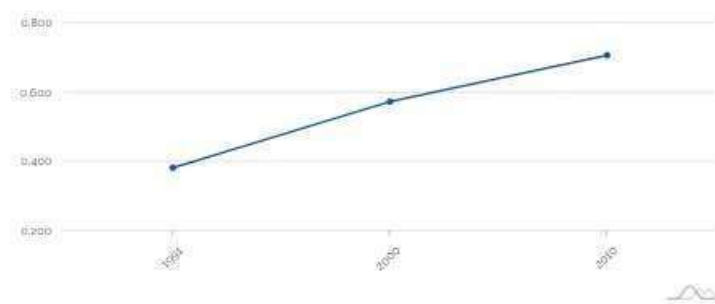
Área Territorial 232.868 km² (2022)

População residente 10.540 pessoas (2022)

Densidade demográfica 45,26 hab./km² (2022)

Escolarização (6 a 14 anos) 97,6 % (2019)

IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal 0,708 (2010)



Mortalidade infantil 22,73 óbitos por mil nascidos vivos (2022)

□ DESCRIÇÃO DA OBRA

O presente memorial descritivo trata-se de uma obra de pavimentação com massa asfáltica (recapeamento) das ruas citadas e nela será implantada pavimentação e sinalização viária, as mesmas já possuem drenagem e base em paralelepípedo e/ou Pavimento de Concreto Sextavado, sendo necessário apenas recapeamento em massa, juntamente com a regularização das superfícies.



O pavimento existente encontra-se em estado razoável de conservação, porém por ser de Paralelepípedo e de Pavimentos de Concreto Sextavado, necessitando o recapeamento para melhorar a mobilidade urbana.

- Na instalação do canteiro de obra, serão executados os seguintes itens:

- Placa de obra nas dimensões de 2.0 x 4.0 m, padrão DER, onde serão implantadas 4 placas abrangendo todas as áreas a sofrerem intervenção.
- Aluguel de container p/ escritório c/ ar condicionado e banheiro, isolam. térmico e acústico, 2 luminárias, janela de vidro, tomada p/ comput. e telefone, por 5 meses.
- Aluguel de container para almoxarifado, por 5 meses.
- Aluguel de container tipo refeitório simples, c/ 1 aparelho de ar condicionado, 2 luminárias e 2 janelas de vidro, por 5 meses.
- Mobilização e desmobilização de container de 51 km até 150 km (Considerando saída de Vitória-ES), sendo 3 containers, considerando ida e volta, total de 6 viagens.
- Mobilização e desmobilização de equipamentos com carreta prancha (máximo), sendo 3 equipamentos (Acabadora, Rolo de Chapa e Rolo de Pneus), considerando saída de Vitória-ES, com deslocamento médio de 4 horas cada trecho, assim: 3 equip. x 4 horas x 2 (ida e volta) = 24 horas.
- Mobilização e desmobilização de caminhão tanque (6.000 L) (máximo), considerando saída de Vitória-ES e deslocamento médio de 4 horas cada trecho, perfazendo total de 8 horas.

- Na Sinalização Viária, serão executados os seguintes itens:

- Sinalização vertical com chapa revestida em película, que consiste em placas de trânsito, reflexivas, feitas em chapa de metal e fixadas em postes de madeira chumbadas ao terreno utilizando a compactação do próprio solo escavado para fixação das placas.
- Pintura de piso com material termoplástico, com durabilidade de 5 anos, em material adequado ao uso em Rodovias, conforme normas técnicas.
- Implantação de Balizador de Concreto, dimensões 0,10 m diâmetro e 1,20 metros altura, concretado em tubo de PVC 100 mm e revestido com película refletiva.

- No passeio, serão executados os seguintes itens:



- Pintura de piso com material termoplástico, na faixa de rolamento e em 1 lado ou em ambos os lados da pista, em material adequado e durabilidade de 5 anos no mínimo.

- Na Pavimentação, serão executados os seguintes itens:

-Limpeza de superfície com jato de alta pressão, por meio de máquinas que utilizam água e ar para dar pressão, conseguindo remover sujidades presentes na superfície.

- Imprimação com emulsão asfáltica, visando impermeabilizar a base existente

- Pintura de Ligação das Camadas, que serão 2, uma de regularização e outra de Capa.

- CBUQ (camada pronta-faixa"C") exclusive fornecimento do CAP e transporte de todos os materiais.

- Transporte dos materiais de Massa Asfáltica, (material granular), TR-301-00 (Massa Asfáltica) [transporte da massa asfáltica (CBUQ) - da usina para a pista] 2,262XP + 2,349XR + 17,410 (XP=26,0 / 10 XR=0,00).

- Fornecimento de Emulsão RR-1C para Pintura de Ligação.

- Fornecimento de Emulsão para Imprimação.

- Fornecimento do CAP, aditivo usado para a formação do CBUQ.

- Transporte das Emulsões, considerando usina em Ibirité-MG.

- Transporte do CAP, considerando usina em Ibirité-MG.

Atílio Vivacqua ES, 02 de julho de 2024.

Lucas Rodrigues Ramos
Engenheiro Civil – Matrícula 8542